



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra/RN

Email: camarafg@bol.com.br

Número do Processo: 03010002/2025

Unidade Interessada: Câmara Municipal de Felipe Guerra-RN

Objeto: Contratação de empresa concessionária de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, devidamente autorizada pelo órgão regulador competente, para o fornecimento contínuo de água potável, destinada ao atendimento das necessidades das instalações na sede da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

**Termo de Autorização e
Ratificação da Inexigibilidade nº 02/2025**

Considerando que o processo se encontra devidamente autuado e registrado;

Considerando que o processo se encontra instruído nos termos da Lei nº 14.133/21, art. 72 e art. 74, *Caput*, contando com DFD, e dotação orçamentária;

Considerando que a Unidade Interessada comprovou que está preenchido o requisito da Lei nº 14.133/21, art. 74, *Caput*, a saber, artista ou banda consagrada pela opinião pública;

Considerando que o Termo de Inexigibilidade comprovou que o contratado preenche os requisitos de habilitação, que se justificou a razão da escolha do contratado e que se justificou o preço

Ratifico o Termo de Inexigibilidade e, nos termos da Lei nº 14.133/21, art. 72, VIII, **Autorizo a contratação direta por inexigibilidade** da empresa CAERN – Companhia de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte CNPJ: 08.334.385/0001-35, conforme hipótese do art. 74, *Caput*, da Lei nº 14.133/21.

Publique-se o presente Termo e divulgue-se no Portal da Transparência.

Felipe Guerra/RN, 06 de janeiro de 2025


MAX IRAN DE MORAIS
Presidente